



Estado da Paraíba  
Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social



Nome / Name  
**MARIA PEREIRA DINIZ**  
Nome social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number

**019.112.574-12**

Data de Nascimento / Date of Birth

**30/12/1953**

Naturalidade / Place of Birth

**PRINCESA ISABEL-PB**

Sexo / Sex

**F**

Nacionalidade / Nationality

**BRA**

Validade / Expiry

*Acácio Pereira Furtado*

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature



C10004971447

P-9095

Filiação / Filiation  
**EPITÁCIO PEREIRA DINIZ**  
**ÁGUIDA MARIA DA CONCEIÇÃO**

Órgão Expedidor / Card Issuer  
**Polícia Civil do Estado da Paraíba-PC-PB**

Local / Place of Issue  
**JOÃO PESSOA / PB**

Emissão/Issue  
**24/02/2025**

*Acácio Pereira Furtado*  
Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature  
Acácio Pereira Furtado  
Chefe do Núcleo de Ident. Civil e Criminal

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983



Ministério da Fazenda  
Receita Federal  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
**019.112.574-12**

Nome  
**MARIA PEREIRA DINIZ**

Nascimento  
**30/12/1953**

# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**

MARIA PEREIRA DINIZ

**CPF**

019.112.574-12

**CNPJ**

60.590.253/0001-94

**Data de Abertura**

29/04/2025

**Nome Empresarial**

60.590.253 MARIA PEREIRA DINIZ

**Capital Social**

10.000,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

29/04/2025

## Endereço Comercial

**CEP**

58755-000

**Logradouro**

RUA JANDIRA CAMPOS GOIS

**Número**

SN

**Complemento**

CASA

**Bairro**

JD CARLOTA

**Município**

PRINCESA ISABEL

**UF**

PB

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI****Período**

1º período

**Início**

29/04/2025

**Fim**

-

## Atividades

**Forma de Atuação**

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

**Ocupação Principal**

Transportador(a) escolar independente

**Atividade Principal (CNAE)**

4924-8/00 - Transporte escolar

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>60.590.253/0001-94</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/04/2025</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>60.590.253 MARIA PEREIRA DINIZ</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R JANDIRA CAMPOS GOIS</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>	
CEP <b>58.755-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JD CARLOTA</b>	MUNICÍPIO <b>PRINCESA ISABEL</b>	UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ZENOVOFILHO858@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(83) 9951-1570</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/04/2025</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/06/2025** às **07:47:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108

RUA FRANCISCO SALES MAIA, Nº 23

SETOR DE TRIBUTOS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
009843	06/06/2025	60 DIAS	05459/2025

### DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
60.590.253/0001-94	60.590.253 MARIA PEREIRA DINIZ
Endereço:	Numero:
JANDIRA CAMPOS GOES	S/N
Complemento:	Bairro:
	JARDIM CARLOTA

### DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

### FINALIDADE

### OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

PRINCESA ISABEL 06 de junho de 2025

Maria Clenilda da Silva Florentino Diniz  
Secretária Municipal de Finanças,  
Administração e Planejamento

  
MARIA CLENILDA DA SILVA FLORENTINO DINIZ  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: Artur

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL



08888968000108  
RUA FRANCISCO SALES MAIA, Nº 23  
SETOR DE TRIBUTOS

FIC - FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

06/06/2025 08:44

Página 1 de 1

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	DATA DE ABERTURA	SITUAÇÃO
<b>05459/2025</b>	<b>60.590.253/0001-94</b>	<b>29/04/2025</b>	<b>ATIVO</b>

NOME EMPRESARIAL  
**60.590.253 MARIA PEREIRA DINIZ**

TÍTULO DO ESTABELICIMENTO (NOME DE FANTASIA)

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**TRANSPORTE ESCOLAR**

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
<b>JANDIRA CAMPOS GOES</b>	<b>S/N</b>	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
<b>58755000</b>	<b>JARDIM CARLOTA</b>	<b>Princesa Isabel</b>	<b>PB</b>

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
<a href="mailto:ZENOVFILHO858@GMAIL.COM">ZENOVFILHO858@GMAIL.COM</a>	<b>(83) 9951-1570</b>

OBSERVAÇÕES GERAIS DO MERCANTIL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**06/06/2025**

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO. VÁLIDO POR 60 DIAS.

  
Sandra Maria de Medeiros Costa  
Diretora do Dep. de Arrecadação  
e Tributação Municipal  
Mat. 20115



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **6937.B0D6.A7FF.F436**

Emitida no dia 25/06/2025 às 13:50:57

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **60.590.253/0001-94**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 60.590.253 MARIA PEREIRA DINIZ**  
**CNPJ: 60.590.253/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:48:34 do dia 25/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/12/2025.

Código de controle da certidão: **EE5D.5DA2.2410.1F15**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 60.590.253 MARIA PEREIRA DINIZ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.590.253/0001-94

Certidão nº: 35657228/2025

Expedição: 25/06/2025, às 07:48:30

Validade: 22/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **60.590.253 MARIA PEREIRA DINIZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.590.253/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 60.590.253/0001-94  
**Razão Social:** 60590253 MARIA PEREIRA DINIZ  
**Endereço:** RUA JANDIRA CAMPOS GOIS CASA / JARDIM CARLOTA / PRINCESA ISABEL / PB / 58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/06/2025 a 10/07/2025

**Certificação Número:** 2025061113266424441286

Informação obtida em 25/06/2025 07:49:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 60.590.253/0001-94

Razão Social: 60.590.253 MARIA PEREIRA DINIZ

Nome Fantasia: \*\*\*\*\*

**Certidão emitida** às 11:42 de 12/06/2025.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **CiB4.gpky**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 25/06/2025 07:49:43

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **60.590.253 MARIA PEREIRA DINIZ**  
CNPJ: **60.590.253/0001-94**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

---

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa 60.590.253 MARIA PEREIRA DINIZ, inscrita no CNPJ de N°. 60.590.253/0001-94, estabelecida na Rua – JANDIRA CAMPOS GOIS, S/N, Jardim Karlota, CEP.: 58.755-000, na cidade de Princesa Isabel – PB, prestou os serviços de Transporte Escolar satisfatoriamente, no que diz respeito aos serviços. Acrescentamos também, que os serviços prestados apresentam desempenho operacional satisfatório.

Princesa Isabel – PB, 12 de junho de 2025

---

Maria Cleonida da Silva Florentino Diniz  
Secretária de Finanças, Administração e Planejamento

EMPRESA: 60.590.253 MARIA PEREIRA DINIZ

CNPJ Nº.: 60.590.253/0001-94

CPF: 019.112.574-12

ENDEREÇO: RUA JANDIRA CAMPOS GOIS, SN, CASA, JARDIM CARLOTA,

PRINCESA ISABEL-PB, CEP:58755-000.

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB.

DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

PRINCESA ISABEL-PB, 25 DE JUNHO DE 2025.



MARIA PEREIRA DINIZ

EMPRESÁRIA

**EMPRESA: 60.590.253 MARIA PEREIRA DINIZ**

**CNPJ Nº.: 60.590.253/0001-94**

**CPF: 019.112.574-12**

**ENDEREÇO: RUA JANDIRA CAMPOS GOIS, SN, CASA, JARDIM CARLOTA,  
PRINCESA ISABEL-PB, CEP:58755-000.**

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB.**

**DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

PRINCESA ISABEL-PB, 25 DE JUNHO DE 2025.



MARIA PEREIRA DINIZ

EMPRESÁRIA

**EMPRESA: 60.590.253 MARIA PEREIRA DINIZ**

**CNPJ Nº.: 60.590.253/0001-94**

**CPF: 019.112.574-12**

**ENDEREÇO: RUA JANDIRA CAMPOS GOIS, SN, CASA, JARDIM CARLOTA,  
PRINCESA ISABEL-PB, CEP:58755-000.**

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB.**

**DECLARAÇÕES DE CUMPRIMENTOS DE REQUISITOS:**

**DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.**

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

**DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

**DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.**

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

**DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.**

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

**EMPRESA: 60.590.253 MARIA PEREIRA DINIZ**

**CNPJ Nº.: 60.590.253/0001-94**

**CPF: 019.112.574-12**

**ENDEREÇO: RUA JANDIRA CAMPOS GOIS, SN, CASA, JARDIM CARLOTA,  
PRINCESA ISABEL-PB, CEP:58755-000.**

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB.**

DECLARAÇÃO de cumprimento dos requisitos para a habilitação e da proposta.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos para a habilitação; e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

PRINCESA ISABEL-PB, 25 DE JUNHO DE 2025.



MARIA PEREIRA DINIZ

EMPRESÁRIA

## BALANÇO DE ABERTURA

60.590.253 MARIA PEREIRA DINIZ

0408

R Jandira Campos Gois, Sn - Casa - Jd Carlota - Cep : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ : 60.590.253/0001-94

Inscrição Estadual : ISENT0

Local de Registro :

Data Registro : 29/04/2025

Número Registro:

Exercício : 2025

Folha: 1

### ATIVO

CIRCULANTE	10.000,00	D
DISPONIVEL	10.000,00	D
CAIXA	10.000,00	D
CAIXA MATRIZ	10.000,00	D
TOTAL DO ATIVO =====>	10.000,00	D

### PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO	10.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	10.000,00	C
CAPITAL INTEGRALIZADO	10.000,00	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	10.000,00	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO DE ABERTURA, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 10.000,00 ( Dez Mil Reais )

MARIZARDE GERALDINO  
DOS SANTOS:42522307487

Assinado de forma digital por MARIZARDE  
GERALDINO DOS SANTOS:42522307487  
Dados: 2025.06.23 10:25:09 -03'00'

MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS  
CONTADOR  
C.P.F. :425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB  
C.R.C. :PB-PB-009432/O-5

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de JANEIRO de 2025

MARIA PEREIRA DINIZ  
ADMINISTRADOR  
C.P.F. : . . . -

